



## EDITAL Nº 142/2014

**Hélder António Guerra de Sousa Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Faço público que, por meu despacho datado de 2 de Junho de 2014, foi determinado que a **interrupção das obras e ou da ocupação de via pública** que decorram na orla costeira (faixa de 1 Km contado a partir da linha de costa para nascente), prevista no artigo 36.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, imposta através de condicionamento aquando do licenciamento das mesmas, **ocorra apenas no período de 1 de Julho a 31 de Agosto**.

Paços do Município de Mafra, 2 de Junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)